



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

INT- n.º312/2020

Despacho: Comandos - Argemir - 2 -
14.10.20
HJ

1. Entidade averiguada:

Nome:
NIF/NIPC:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Representante legal: Cargo: Diretor
LUT n.º

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva ao empreendimento turístico mencionado no ponto 1, pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores, Luís Brasil e Ulisses Rosa, no dia 25 de julho de 2019.

3. Descrição:

Foram detetadas irregularidades relativas aos pontos n.ºs 9; 12 e 23 do relatório da ação inspetiva n.º 22.

Foi informada a DRtur no que concerne ao ponto n.º 23, tendo a mesma entidade efetuado a correção do requisito opcional n.º 120, na respetiva pontuação do empreendimento.

Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

A entidade averiguada estava irregular na data da deteção, regularizou as irregularidades mencionadas no ponto 3, durante o decurso do procedimento, pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Angra do Heroísmo, 23 de julho de 2020.

O Inspetor: _____

Luis Brasil



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
 INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação n.º 0022 / / Data: 12/08/2019 Hora: 14h00
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS/ APARTAMENTOS TURÍSTICOS

1. Identificação do empreendimento:	Informação protegida		
2. Classificação:	3 (4)	NIPC:	Informação protegida
3. Entidade promotora:	Informação protegida		
4. Endereço:	Informação protegida		
5. C.P.:	Informação protegida	E-mail:	Informação protegida
6. Responsável:	Informação protegida		
7. Pessoa Identificada:	Informação protegida	Cargo:	1.ª cozinheira
8. Placa Classificação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
9. Período de funcionamento visível do exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
10. Aviso Livro Reclamações	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
11. Livro Reclamações de <u>18058701</u> a <u>18058702</u> última fl. preenchida			
12. Publicitação do preço de todos os serviços oferecidos, de forma bem visível e sempre à disposição dos clientes na receção e nas unidades de alojamento	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
13. Nome e classificação do empreendimento em toda a documentação e publicidade	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
14. Bom estado de conservação e funcionamento de todas as instalações, equipamentos e serviços, incluindo as U.A.	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
15. Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas comuns, em especial ascensores e ar condicionado	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
16. Sistema de iluminação de segurança	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
17. Medidas de autoproteção (contra-incêndios)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
18. Extintores dentro da validade	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
19. Identificação Unidades Alojamento	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
20. Telefone c/ligação exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
21. Plano de controlo contra roedores (alojamento com restauração incluída)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
22. Plano HACCP (alojamento com serviço de pequeno-almoço e/ ou restauração incluída)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
23. Cumpre com os requisitos do Quadro de classificação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>	
24. Alvará/L.U.T. <input type="checkbox"/>	Capacidade máxima: <u>58</u>	N.º de quartos: <u>11</u>	N.º de camas: <u>113</u>

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 15 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:
 1. De acordo com o protocolo de inspeção do empreendimento em questão.
 2. De acordo com o protocolo de inspeção do empreendimento em questão.
 3. De acordo com o protocolo de inspeção do empreendimento em questão.

O(A)S Inspetor(es/as): [assinatura]
 O(A) Notificado(a): Informação protegida